

CAMPUS JANUÁRIA

EDITAL Nº 50, DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JANUÁRIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria/Reitor nº 540 de 12/04/2018 torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, em regime de Prestação de Serviços, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e alterações posteriores:

1 - DA ÁREA / VAGA / CARGA HORÁRIA SEMANAL / HABILITAÇÃO EXIGIDA

Area de Atuacao	N de Vagas	Carga Horaria	Habilitacao Exigida
Fisica	01	40h	Graduação em Física; ou Graduação em Física, com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Física, com Especialização; ou Graduação em Física, com Mestrado; ou Graduação em Física, com Doutorado.

2. PERÍODO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:
2.1 Período: 30/03/2022 a 04/04/2022.
2.2 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico (proffisicaifnmg@gmail.com), conforme edital completo.
3. O processo seletivo constará de Prova de Título, enviados no ato da inscrição, e Prova de Desempenho Didático, que será realizada presencialmente no dia 19/04/2022, e cujo tema será sorteado no dia 18/04/2022.
4. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

EMANOELITO FERNANDES VIEIRA JUNIOR
Diretor-Geral

CAMPUS SALINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Termo Aditivo nº 5 ao Contrato de prestacao de servicos nº 12/2021 - Lei nº 8.745 / 1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas; CONTRATADO: Cristina Caetano de Aguiar; OBJETO : Prorrogacao da Vigencia Contratual; VIGENCIA: 11/07/2022 a 31/01/2023. Mantem-se em vigor as demais clausulas do contrato ora aditado; DATA E ASSINATURAS: 28/03/2022; GUILHERME MENDES DE ALMEIDA CARVALHO, pelo Contratante e CRISTINA CAETANO DE AGUIAR, Contratado.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 158377

Nº Processo: 23396000945202244. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Milho para alimentação animal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 29/03/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Fazenda Varginha, S/n - Rodovia Salinas Km 02 - Zona Rural, - Salinas/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158377-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 29/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/04/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDERSON DI LAURO CUNHA
Coordenador de Compras, Contratos e Convênios

(SIASGnet - 28/03/2022) 158377-26410-2022NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EDITAL Nº 39, DE 28 DE MARÇO DE 2022
RETOMADA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Torna público a retomada do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico nº 8/2014, vaga pertinente ao código 527, nos termos abaixo. As etapas tornadas nulas por decisão judicial serão organizadas exclusivamente pela Comissão designada nos termos da Portaria nº 954, de 10 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 12 de agosto de 2021, disponível em Portaria nº 954, de 10 de agosto de 2021.

1. DA RETOMADA
- 1.1. A retomada do Concurso Público de Provas e Títulos destina-se ao provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área de Arte, Campus Campo Largo, dentro do prazo de validade de 01 (um) ano, prorrogável uma única vez, por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério do Instituto Federal do Paraná. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade à nomeação daqueles que se classificarem além do número de vagas estipuladas na TABELA 1 deste edital.
- 1.2. Trata-se de retomada de concurso público suspenso por determinação judicial conforme os autos nº 5001570-11.2015.4.04.7000/PR, para a qual estão convocados exclusivamente os candidatos classificados na Prova Objetiva e Discursiva do Edital nº 008/2014.
- 1.2.1. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do Instituto Federal do Paraná (<https://reitoria.ifpr.edu.br/artes-2014-campo-largo/>), sendo replicada também no endereço eletrônico do Campus Campo Largo (<https://campolargo.ifpr.edu.br/>).
- 1.2.2. A homologação do resultado final do Concurso Público será publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. e no endereço eletrônico da Reitoria do IFPR, no link <https://reitoria.ifpr.edu.br/artes-2014-campo-largo/>.
- 1.3. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro permanente de Pessoal do Instituto Federal do Paraná pertencerão ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112/1990 e suas respectivas alterações, obedecendo à legislação pertinente, bem como suas Alterações, Legislações Complementares e/ou Regulamentadoras e pelas demais normas legais.
- 1.3.1. Os candidatos aprovados na ordem de classificação serão lotados no Instituto Federal do Paraná.
- 1.3.2. As atribuições básicas dos cargos estão descritas abaixo:
- 1.3.2.1. Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é responsável por atividades relacionadas com a Educação Profissional e Tecnológica, prioritária e preferencialmente junto aos cursos Técnicos de Nível Médio, conforme Lei nº 11.892/2008. As atividades correspondem ao Ensino, Pesquisa e Extensão, que são indissociáveis e compromissadas com a inclusão social, a sustentabilidade, visando à aprendizagem, à ampliação e à transmissão dos saberes, sempre em processo dialógico com as comunidades e arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Responde também por ações inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência (inclusive aquelas relativas a orientação educacional e supervisão pedagógica particularizada) no IFPR, além de outras atribuições previstas na legislação vigente.
- 1.4. O Regime de Trabalho, o valor da taxa de inscrição, o campus de lotação, o código de cargo, a área de conhecimento/eixo tecnológico, a subárea/eixo tecnológico, o número de vagas, número de vagas reservadas para a cota racial, total de vagas e os requisitos mínimos exigidos são os estabelecidos na Tabela 1, especificada abaixo:

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO/ EIXO TECNOLÓGICO	SUBÁREA/EIXO TECNOLÓGICO	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS COTA RACIAL	TOTAL DE VAGAS (Nº DE VAGAS + VAGAS RESERVADAS COTA RACIAL)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	MUNICÍPIO DE LOTACÃO
527	Linguística, Letras e Artes	Arte	01 (uma) vaga em regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva	0	01	Licenciatura em Arte ou Licenciatura em Educação Artística	Campo Largo/PR

- Fonte: Edital nº 008/2014 - Cetro Concursos
- 1.5. A remuneração da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas atualizações.
- 1.6. O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva de trabalho e corresponderá à soma do vencimento básico, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas atualizações.
- 1.7. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.
2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS
- 2.1. Os requisitos básicos para a investidura do candidato no cargo são os especificados a seguir:
- 2.1.1. cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público;
- 2.1.2. ter sido aprovado e classificado neste Concurso Público;
- 2.1.3. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal, e do Decreto Federal nº 70.436/72;
- 2.1.4. ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

CAMPUS DIAMANTINA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

O IFNMG - CAMPUS DIAMANTINA torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico Nº 3/2022, processo administrativo 23833.001118.2021-91, objetivando a contratação de serviços profissionais de atendimento educacional especializado, com dedicação exclusiva de mão de obra , cujo vencedor foi o licitante J2 SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.463.024.0001-42 ,valor R\$99.513,00 (noventa e nove mil, quinhentos e treze reais). O contrato terá duração de doze meses, sendo possível a prorrogação.

DANILA SARA DOS SANTOS PIMENTA
Pregoeira

CAMPUS TEÓFILO OTONI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155854 - IFNMG/TEOFILO OTONI

Número do Contrato: 7/2019.
Nº Processo: 23791.000847/2018-68.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2018. Contratante: INST. FED. NORTE DE MG / CAMPUS TEOFILO OTONI. Contratado: 23.156.999/0001-68 - OWNERGY SOLUCOES E INSTALACOES ECO EFICIENTES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 07/2019 cujo objeto é a contratação integrada de pessoa jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável, para elaboração do projeto básico e do projeto executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de geradores de energia solar fotovoltaicos em pleno funcionamento, conforme anteprojeto e demais documentos componentes do correspondente processo, destinados a atender ao instituto federal de educação, ciência e tecnologia do norte de minas gerais - campus teófilo otoni, conforme solicitação e justificativa constantes no processo nº 23791.000847/2018-68.. Vigência: 27/04/2022 a 27/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 86.577,02. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158135 - IF DO PARA

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 23051.010044/2020-08.
Pregão. Nº 9/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA. Contratado: 01.135.910/0001-44 - ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP. Objeto: A) a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, conforme ampara na cláusula terceira do contrato nº 03/2021. b) reajustar o valor contratual pela variação do índice INPC (Índice Nacional de Preços do Consumidor), conforme previsto na cláusula sétima - do reajustamento - do contrato.. Vigência: 31/03/2022 a 30/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.547.994,64. Data de Assinatura: 27/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2022).